



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gab. ACMS nº 38/2026

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Ronald Passos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada ao **Departamento Municipal de Trânsito, na Secretaria Municipal de Segurança Pública**, para realizar a demarcação de vagas de estacionamento bem como a sinalização vertical quando necessário na Rua Primeiro de Janeiro, bairro BNH, sobretudo em frente à praça. Vale destacar que a rua é estreita e sem as marcações os motoristas estacionam nos dois sentido da via e com isso inviabiliza a saída dos carros das vagas, causando grande transtornos. Assim, solicitamos a demarcação das vagas adjacentes às moradias e colocação de placas de proibição de estacionamento no lado oposto à das casas e adjacente à praça. Segue fotografias do local. Obs.: Existem outras ruas na mesma condição e também precisam destas marcações como a rua adjacente ao Ceim Manoel Farias de Souza, Av. Gov. Dias Lopez.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita ao **Departamento Municipal de Trânsito, na Secretaria Municipal de Segurança Pública**, para realizar a demarcação de vagas de estacionamento bem como sinalização vertical quando necessário, conforme pedido acima.

Por se tratar de uma rua estreita é necessário disciplinar o trânsito com as marcações horizontais e verticais para melhor uso coletivo.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Relatório fotográfico



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340032003100360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Localização



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340032003100360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340032003100360039003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR (ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA)** em **13/07/2026 10:05**

Checksum: **ED881B6B6E9767E7FDAEB18B15F9DAA4B2DD5061EA41C8600BC918D1C63A4918**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340032003100360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.